



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

12 de junho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019

CACIMBAS - PB

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 PMC/SMAS/CMDCA.

Dispõe sobre a retificação do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de CACIMBAS – PB, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Cacimbas – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 023/1997 de 30 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar Nº 03/2013 de 08 de outubro de 2013, em Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2019.

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal Nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990.

Considerando as orientações da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o Processo de Eleição Unificada para os Conselhos Tutelares; considerando a Lei Federal Nº 12.696 de 25 de julho de 2012 do CONANDA.

RESOLVE:

1. RETIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 001/2019 PMC/SMAS/CMDCA:

1.1. No artigo 3º, onde lê-se:

~~Art. 3º – O registro das candidaturas, dar-se-á entre os dias 23/05/2019 a 13/06/2019, na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, situada na Rua Paulino Terto, S/Nº - Bairro: Centro - Cacimbas - PB, devendo ser realizada, pessoalmente, por cada candidato (a) nos horários de 08:00 às 12:00.~~

1.2. Leia – se:

Art. 3º - O registro das candidaturas, dar-se-á entre os dias 23/05/2019 a 28/06/2019, na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, situada na Rua Paulino Terto, S/Nº - Bairro: Centro - Cacimbas - PB, devendo ser realizada, pessoalmente, por cada candidato (a) nos horários de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 47º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacimbas – PB, 11 de junho de 2019.

Jandeilson Rodrigues Alves
Presidente do CMDCA

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019**

“Dispõe sobre a 1ª Retificação do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, no Município de Cacimbas - PB, e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cacimbas - Paraíba, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 023/1997 de 30 de maio de 1997 alterada pela Lei Complementar Nº 03/2013 de 08 de outubro de 2013, torna público a 1ª retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pelo CMDCA local.

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. No Subitem 8.2. onde lê-se:

~~8.2. — As inscrições dos candidatos serão efetuadas pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cacimbas – PB, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS, localizada a Rua Paulino Terto, S/Nº – Centro, Cacimbas – PB, das 08:00 às 12:00 horas;~~

1.2. Leia-se:

8.2. As inscrições dos candidatos serão efetuadas pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cacimbas – PB, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS, localizada a Rua Paulino Terto, S/Nº - Centro, Cacimbas - PB, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 23/05/2019 a 28/06/2019;

1.3. No Subitem 9.1. onde lê-se:

~~9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no decurso do prazo de 14 a 18/06/2019, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;~~

1.4. Leia-se:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no decurso do prazo de 01 a 05/07/2019, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

1.5. No Subitem 12.8. onde lê-se:

~~12.8. O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) dos candidatos;~~

1.6. Leia-se:

12.8. O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) dos candidatos;

1.7. No Subitem 12.10. alínea a), onde lê-se:

~~a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;~~

1.8. Leia-se:

a) cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos assinalados;

Cacimbas – PB, 11 de junho de 2019.

Jandeilson Rodrigues Alves
Presidente do CMDCA



ANEXO I

Calendário Referente a retificação do Edital nº 001/2019 do CMDCA

- 1 - Publicação da 1ª retificação do Edital: 12/06/2019;
- 2 - Inscrições na sede do CMDCA, na Secretaria Municipal de Ação Social, situada à Rua Paulino Terto, SNº, Centro, Cacimbas – PB, das 08:00 às 12:00 horas, do dia 23/05/2019 a 28/06/2019;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 01 a 04/07/2019;
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições: Até 09/07/2019;
- 5 - Impugnação de candidatura: 10 a 12/07/2019;
- 6 Notificação de candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa: 15 a 17/07/2019;
- 7 - Prazo para recurso de 18 a 24/07/2019;
- 8 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 25 a 30/07/2019;
- 9 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 31/07/2019;
- 10 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 01 a 06/08/2019;
- 11 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 07 a 12/08/2019;
- 12 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 14/08/2019;
- 13 - Dia da votação: 06/10/2019;
- 14 - Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;
- 15 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 08/10/2019 a 14/10/2019;
- 16 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 15 a 21/10/2019;
- 17 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 21/10/2019;
- 18 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 22 a 24/10/2019;
- 19 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 25/10/2019;
- 20 - Proclamação do resultado final da eleição: 04/11/2019;
- 21 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

